

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 43, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia o Titular da Secretário da
Secretaria Municipal do Turismo,
Meio Ambiente e Juventude.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo de Secretário, da Secretaria Municipal do Turismo, Meio Ambiente e Juventude o **Sr. Luciano Gottschall da Silva Mendonça**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 02 de agosto de 2024.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL